1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 806/23, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, FIRMADO EM 04/12/2023.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
DATA	:	27/11/2024
PROCESSO ADM.	:	Nº 11.900/24
FOMENTO	:	Nº 806/23

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,** com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora denominada simplesmente **PREFEITURA,** de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA,** associação sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória, inscrita no CNPJ sob nº 48.175.871/0001-72, Telefone: (19) 3801-8890, E-mail: somosdobem@somosdobem.org.br, neste ato representada por Presidente, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES,** portador do RG nº 17.417.628-4 e do CPF nº 063.406.408-85, ora denominada simplesmente **ENTIDADE,** celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 806/23, firmado em 04/12/2023 e seus respectivos aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª - DA MAJORAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.245 de 4 de novembro de 2024, a saber:

Art. 1º - O inciso I, do art. 1º da Lei nº 8.084, de 16 de novembro de 2023, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que específica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º (...).
> I – "Associação Somos do Bem Indaiatuba", associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.175.871/0001-72, subvenção social de até o limite de R$ 870.703,06 (oitocentos e setenta

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

mil, setecentos e três reais e seis centavos), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos dos Processos Administrativos nº 25.669/23 e nº 11.900/24.

1.1.1. Inclui a parcela extra em dezembro de 2024, no valor de R$ 168.903,06 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e seis centavos).

CLÁUSULA 2ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento, correrão por conta das dotações orçamentárias sob nº 01.15.01.10.302.0015.2006.3.3.50.43.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes conveniadas ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de fomento que não foram alteradas expressamente por este termo.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign
ICP Brasil

PAULO SÉRGIO RODRIGUES
Entidade

Gestor:

Fabricio Domingues Vieira Franzolini

/eh

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº (DE ORIGEM)	:	Nº 806/23-1
OBJETO	:	1º Termo Aditamento ao Termo de Fomento nº 806/23, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde inclui a parcela extra (dezembro/24).
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 168.903,06
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO(S) /Nº OAB/ E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	PAULO SÉRGIO RODRIGUES
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 063.406.408-85

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	PAULO SÉRGIO RODRIGUES
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 063.406.408-85

Assinatura:

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign
ICP Brasil

GESTOR(ES):

Nome	:	FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI
Cargo	:	Das-05 - Direção De Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 295.761.698-01

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO
Cargo	:	Dentista
CPF	:	Nº 349.807.718-07

Assinatura:

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Nome	:	JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 195.547.498-21

Assinatura: _____

Nome	:	ALICE TIEMI NISHIMURA
Cargo	:	Dentista
CPF	:	Nº 088.375.368-52

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 012.425.866-28

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	Das-03 - Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

Nome	:	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE
Cargo	:	Médico da Família
CPF	:	Nº 300.941.638-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE
Cargo	:	Médico da Família
CPF	:	Nº 300.941.638-55

Assinatura: _____

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Nome	:	BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO
Cargo	:	Dentista
CPF	:	Nº 349.807.718-07

Assinatura: _____

Nome	:	RITA DE CASSIA JIAMPAULO FERRAZ VAZ
Cargo	:	Enfermeira
CPF	:	Nº 101.075.348-78

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: <u>Responsável pelo parecer jurídico</u>

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 03.064.790/0001-67
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 806/23-1
DATA DA ASSINATURA	:	27/11/2024
VIGÊNCIA	:	2024
OBJETO	:	1º Termo Aditamento ao Termo de Fomento nº 806/23, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde inclui a parcela extra (dezembro/24).
VALOR	:	R$ 168.903,06

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

D4Sign 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de November de 2024, 09:39:56

Adit 806 23-1 Somos do Bem Acréscimo MINUTA 1 pdf

Código do documento 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f

Assinaturas

ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Certificado Digital
paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinou como Presidente

Eventos do documento

28 Nov 2024, 09:35:17
Documento 2528ea67-4b94-4630-9bc4-9720817eee2f **criado** por JHENIFER GABRIELY DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA (0f83a39b-09ab-4edd-94ca-b930bdd0f331). Email:jhenifer.santos@somosdobem.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-28T09:35:17-03:00

28 Nov 2024, 09:37:31
Assinaturas **iniciadas** por JHENIFER GABRIELY DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA (0f83a39b-09ab-4edd-94ca-b930bdd0f331). Email: jhenifer.santos@somosdobem.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-28T09:37:31-03:00

28 Nov 2024, 09:38:57
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172 **Assinou como Presidente** Email: paulo.rodrigues@somosdobem.org.br. IP: 201.53.227.62 (c935e33e.virtua.com.br porta: 40616). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172. - DATE_ATOM: 2024-11-28T09:38:57-03:00

Hash do documento original
(SHA256):25a558cf16e5e021942367847a5fc837e14580a49a9b62fdfab349760071f1c2
(SHA512):3c43623e98fb41ff73e16de2667ce5a7205777109c92872c7718dec1a6cd94961210a7bac76f5f295cc95e0aad7fe0b2f37f43f25c7338fc7e92eaa0c1921f74

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Adit--806-23-1-Somos-do-Bem--Acrscimo--MINUTA--1--pdf-D4Sign.pdf
Hash: 043f61dae4b8e5184dc8010b405c466551e4de9047427a8363ea2d8ac5dca37a
Data da validação: 29/11/2024 08:21:23 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.691.353/0001-80
CPF do representante: ***.553.778-**
Nº de série de certificado emitente: 0x11de23120464bb16
Data da assinatura: 28/11/2024 09:40:14 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Ver Relatório de Conformidade

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 806/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 - Data: 27/11/2024 - Objeto: 1º Termo Aditamento ao Termo de Fomento nº 806/23, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde inclui a parcela extra (dezembro/24). - Valor total estimado: R$ 168.903,06 - Processo Adm. nº 11.900/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 19° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 10/09/08, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PERSIO PAURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 12/11/24 - **Objeto**: Fica revisto o valor do aluguel que passa de R$ 1.823,86 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) R$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) mensais. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditamento R$ 51.792,00 – Processo adm. 1282/06 e apenso n° 19736/24.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 22979/2024 Data entrada 10/10/2024

Requerente: MS CATALISADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Platina, 673 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 21446/2024 Data entrada 20/09/2024

Requerente: JMEX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: Rua Vicente Martini, 140 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios